



THE QUOTA POLICY IN THE PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION NETWORK OF RJ: A BIBLIOMETRIC RESEARCH FROM 2012 TO 2020

A POLÍTICA DE COTAS NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO RJ: UMA PESQUISA BIBLIOMÉTRICA NO PERÍODO DE 2012 A 2020

Christiane Menezes Rodrigues (Uenf)

Cyntia dos Santos Jorge (Uenf)

Shirlena Campos de Souza Amaral (Uenf)

Abstract – Affirmative action policies can be analyzed from different approaches. In this study, we investigated the impact that the law No. 12.711/12 has brought to the institutions and students belonging to the Federal Network of Professional and Technological Education (EFA) in the state of Rio de Janeiro. To this end, a survey of the academic production on the subject was conducted between the years 2012 and 2020, covering the Instituto Federal Fluminense, the Instituto Federal do Rio de Janeiro, the Colégio Pedro II and the Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. The main objective was to investigate the main themes discussed in these works, in an attempt to identify the admission policies of these institutions, the actions aimed at the permanence of the quota students and the perceptions of students regarding these policies. A qualitative research was carried out about affirmative action in Brazil, about

the Federal Network of EFA and the IDPs of the institutions, and about the concepts of state-of-the-art survey and bibliometry. Bibliometrics was used as an auxiliary methodology to access the literature available in scientific repositories. The results show that there is a lack of studies about the quota policy in the EFA Network. They also show that the quota policy fulfills its reparatory function by providing access to education for historically excluded social groups. What allows us to conclude, still, that there is need for other investigations, focused on permanence policies of these institutions, in addition to listening to the voices of quota students, with the purpose of evaluation, expansion and improvement of quotas for the permanence and effectiveness of the policy, from a perspective of sociocultural justice.

Keywords: Professional Technological Education. Quotas. Bibliometrics.

Resumo – As políticas de ação afirmativa podem ser analisadas a partir de distintas abordagens. Neste estudo, investigou-se o impacto que a lei de nº.12.711/12 têm trazido para as instituições e para os alunos pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, realizou-se um levantamento da produção acadêmica a respeito do tema, entre os anos de 2012 a 2020, contemplando o Instituto Federal Fluminense, o Instituto Federal do Rio de Janeiro, o Colégio Pedro II e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. O objetivo central foi investigar as principais temáticas discutidas nesses trabalhos, na tentativa de identificar as políticas de ingresso dessas instituições, as ações voltadas à permanência dos estudantes cotistas e as percepções dos estudantes a respeito dessas políticas. Procedeu-se à investigação de natureza qualitativa, a respeito das ações afirmativas no Brasil, sobre a Rede Federal de EPT e dos PDIs das instituições e acerca das concepções do levantamento do estado da arte e da bibliometria. Adotou-se a bibliometria enquanto metodologia auxiliar para acesso à literatura disponível em repositórios científicos. Os resultados encontrados mostram que há uma carência de estudos acerca da política de cotas na Rede de EPT. Evidenciam, igualmente, que a política de cotas cumpre sua função reparadora ao oportunizar condições de acesso ao ensino para grupos sociais excluídos historicamente. O que permite concluir, ainda, que há necessidade de investigações outras, voltadas às políticas de permanência dessas instituições, além da escuta das vozes dos estudantes cotistas, com a finalidade de avaliação, ampliação e aperfeiçoamento das cotas em prol da permanência e efetividade da política, numa perspectiva de justiça sociocultural.

Palavras chaves: Educação Profissional e Tecnológica. Cotas. Bibliometria.

Introdução

O presente artigo tem como objeto de estudo as ações afirmativas, a partir da Lei

nº.12.711/12, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), do Estado do Rio de Janeiro. A referida legislação estabelece a reserva de vagas de no mínimo 50% (cinquenta por cento) para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, em universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (BRASIL, 2012).

Essa lei, conhecida como a lei de cotas, é considerada um avanço e conquista no sentido de reparação de desigualdades, neste caso, educacionais, de grupos minoritários em desvantagem e historicamente marginalizados do processo de inserção nas políticas públicas em nossa sociedade.

A partir da promulgação da lei de cotas, as instituições públicas de ensino revisaram seus processos seletivos a fim de atender a reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência. Pretende-se, com este artigo, levantar, por intermédio da metodologia complementar da bibliometria, as produções acadêmicas realizadas sobre o Instituto Federal Fluminense (IFF), o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), o Colégio Pedro II e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), instituições de ensino que compõem a Rede Federal de EPT, do Estado do Rio de Janeiro, entre os anos 2012 a 2020.

A escolha pelo período específico, 2012 a 2020, traz dois esclarecimentos oportunos, sendo o primeiro deles, o período iniciar em 2012, por ser o ano em que a lei de cotas é promulgada, o que incorrerá no seu aniversário de 10 anos neste 2022; e, como segundo esclarecimento, o período encerrar em 2020, por especificar outra questão, que não envolve, neste momento, um levantamento a respeito dos impactos da COVID-19 no tema pesquisado.

A análise das produções acadêmicas levantadas visa identificar o tratamento das pesquisas na abordagem da política de cotas, nessas instituições, na tentativa os mecanismos das políticas de ingresso dessas instituições, as ações voltadas à permanência dos estudantes cotistas e as percepções dos estudantes a respeito dessas políticas, que impactam diretamente suas vidas acadêmicas e juvenis.

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, uma vez que “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e

das atitudes” (MINAYO, 2009, p. 21), ou seja, um conjunto de fenômenos humanos que compreendem a realidade social. Além de ser bibliográfica, com análises que se baseiam em livros, artigos científicos, teses e dissertações; complementarmente, a partir da bibliometria, como metodologia auxiliar, de levantamento de dados científicos de buscas em repositórios de literatura científica.

O artigo está organizado na discussão inicial dos conceitos e das problemáticas das políticas de ação afirmativa. Em segundo momento, na apresentação de um breve histórico da Rede de EPT, com destaque para as quatro instituições pertencentes ao Estado do Rio de Janeiro. Por fim, no levantamento do estado da arte das produções científicas sobre o tema e nas discussões a partir desse levantamento.

As Ações Afirmativas no Brasil

Antes de dar início ao assunto deste tópico, mais estritamente o das ações afirmativas, cabe apresentar que esse instituto traz uma abordagem histórica importante em âmbito brasileiro. Da Matta (1997) retomou, em um texto que aborda o “racismo à brasileira”, a discussão sobre o mito da democracia racial, nascido a partir da concepção de que brancos, negros e índios formavam, no Brasil, um triângulo racial que se complementa. Essa ideologia, durante muito tempo, mascarou, pelo viés da complementaridade, a exclusão social brasileira. Trata-se de uma exclusão que se encontra no plano da estrutura, uma vez que o Brasil sai do escravismo com um sistema de preconceito que discrimina, também de maneira velada.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, reconhece o racismo a partir do disposto nos art. 4º, VIII e 5º, XLII (BRASIL, 1988). Entre a promulgação da constituição cidadã, no Brasil, e a “III Conferência Mundial das Nações Unidas de combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata”, em Durban, na África do Sul, em 2001, Maggie e Fry (2004) informam que houve uma mudança radical na postura do governo brasileiro frente a esse tema. Enquanto a Carta Magna, do final dos anos 80 do século XX, condena a prática de racismo, a Conferência de Durban, no início do século XXI, propõe ações afirmativas em favor da população afro-descendente, enquanto ações de reparação.

Fora do Brasil, as políticas de ação afirmativa se iniciam nos Estados Unidos, nos anos 1960, fundamentam-se em reivindicações democráticas que defendiam a igualdade de oportunidade para todos. A luta por igualdade não fica restrita a esse país, sendo amplamente defendida na Europa Ocidental, na Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina, Cuba, dentre outros (MOEHLECKE, 2002).

O rompimento com o mito da democracia racial no Brasil proporciona, inclusive, um olhar diferente no tratamento do que, fora do Brasil, tinha um viés de igualdade de oportunidades. Para além do reconhecimento e do repúdio legais, as políticas de ação afirmativa trazem a reparação como foco principal, em função da diversidade existente na sociedade brasileira. A reparação diz respeito a existências de desigualdade e discriminação racial no país. Feres Junior, ao discutir este tema, reitera que “essa realidade se perpetua desde os tempos da colônia, e algo deve ser feito para remediar esse problema” (FERES JUNIOR, 2006, p. 11).

Em busca de uma definição clara a respeito dessa política de ações afirmativas, Moehlecke (2002) a define como

Ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação (MOEHLECKE, 2002, p.199).

Em outros termos, são ações que se constituem como possibilidade de proporcionar condições mais igualitárias aos sujeitos para se inserirem no mundo do trabalho, na obtenção de progressão na carreira ou mesmo no ingresso no ensino técnico e superior. A autora aponta que o processo de redemocratização da sociedade brasileira trouxe discussões importantes sobre a igualdade entre as pessoas, todavia não foi suficiente para que a igualdade se materializasse. As políticas de ação afirmativa, então, poderiam e podem promover a inclusão de grupos sociais e culturais distintos, como as minorias étnicas, raciais e mulheres.

Guimarães (1997) apud Moehlecke (2002) utiliza a filosofia do direito para a defesa das políticas de ação afirmativa, informando que “tratar pessoas de fato desiguais como iguais, somente amplia a desigualdade inicial entre elas” (p.200). Nesse mesmo sentido, ao recepcionar o instituto da ação afirmativa, o Direito Constitucional brasileiro não o vincula genericamente ao princípio da igualdade, uma

vez que a igualdade não é formal, e sim individual e prática, com características singularizantes (GOMES, 2001).

Outra autora, Piovesan (2005), nesta mesma direção, ao tratar das ações afirmativas na perspectiva dos direitos humanos, aponta que já não é possível tratar os indivíduos de forma generalizada e abstrata. Faz-se necessário considerar as diferenças, que devem ser vistas como possibilitadoras de promoção de direitos. Assim, a autora destaca três vertentes que consideram a concepção de igualdade

a. igualdade formal, reduzida à fórmula “todos são iguais perante a lei” (que no seu tempo foi crucial para a abolição de privilégios); b. igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva (igualdade orientada pelo critério socioeconômico); e c. igualdade material, correspondente ao ideal de justiça como reconhecimento de identidades (igualdade orientada pelos critérios gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia e demais critérios) (PIOVESAN, 2005, p.47).

A partir dessa análise, compreende-se que as ações afirmativas constituem como um instrumento para a inclusão de grupos minoritários historicamente excluídos das políticas públicas, incluindo as educacionais. O que vai ao encontro do disposto na chamada “Lei de Cotas”, que, em agosto de 2012 reservou vagas das instituições federais de ensino superior e técnico para estudantes de escolas públicas, que são preenchidas por candidatos autodeclarantes negros, pardos e indígenas.

É importante frisar que a lei de cotas de 2012 não foi a primeira política de reserva de vagas nas instituições de ensino. Amaral e Mello (2012) trazem um sistema pioneiro de um sistema de cotas implementado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no ano de 2002, “em decorrência da força de leis estaduais, que passaram a reservar um percentual de vagas para estudantes oriundos da rede pública estadual de ensino e para a população negra e parda, no seu vestibular de 2003” (p.26).

No artigo 205, a Constituinte de 1988 preconiza que a educação é dever do Estado e da família, e um direito social de todos; todavia, a prática social evidencia que essa premissa está longe de se efetivar de forma plena, dadas as desigualdades existentes no seio da sociedade brasileira. Para Saviani (2013), é preciso considerar a educação não como o direito social mais importante, mas o

acesso à educação ser uma condição fundante e necessária para que os sujeitos se apropriem de outros direitos sociais, tais como a saúde, o lazer, o trabalho, a segurança, dentre outros. Portanto, a política de cotas pode ser vista como um meio para que esse direito se materialize indistintamente.

Breve histórico da Rede Federal De Educação Profissional e Tecnológica: Expansão, democratização do acesso e desafios para a permanência estudantil

A Rede Federal de EPT foi criada por meio da Lei de nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Uma Rede constituída pelas seguintes instituições: 38 institutos federais, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG, as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II (BRASIL, 2008).

A institucionalidade dessas unidades de ensino não é recente. Grande parte destas instituições são oriundas das dezenove Escolas de Aprendizes Artífices, instituídas por um decreto presidencial de 1909, assinado por Nilo Peçanha (PACHECO, 2011). De 1909 até hoje, a atual Rede de EPT passa por inúmeras transformações, constituindo-se como Escolas Técnicas, Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), ganhando então status de centros universitários.

A partir de 2003, mais precisamente, no governo Lula, inicia-se um processo vertiginoso de expansão dessa Rede, que passa de 140 escolas para 656 campi instalados em todo o Brasil, atendendo mais de um milhão de estudantes (CONIF, 2022). A Figura 1 apresenta a organização geral da Rede de EPT:



Figura 1 – Organização da Rede de EPT em 2022.
Fonte: CONIF (2022)

A figura 1 evidencia o desenho organizacional das instituições que compõem a Rede de EPT, que, conforme aponta a referida legislação, devem ser pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de EPT, nas diferentes modalidades de ensino, com proposta de um ensino verticalizado, na oferta de ensino básico, técnico, tecnológico, licenciaturas, bacharelados e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

No que se refere ao mais de um milhão de estudantes da Rede de EPT, 67% possuem renda familiar de até 1,5 salários-mínimos e 54% deles são autodeclarados pretos e pardos (CONIF, 2022). Certamente, esse dado reflete o compromisso de democratização existente por parte da Rede de EPT e dos resultados alcançados a partir da promulgação da lei de cotas.

A lei de cotas contribui, inegavelmente, para o acesso da população de baixa renda e das “minorias étnico-raciais”. Contudo, possibilitar o acesso não significa garantir de fato, educação para todos. Oferecer condições e criar políticas de permanência para que todos concluam cursos de formação com êxito, é uma necessidade urgente.

Entendemos como Lemos (2017), que se torna fundamental acompanhar e monitorar a eficácia de políticas de ação afirmativa, tal como preconiza a legislação, a fim de verificar se essas políticas estão contribuindo para a redução de desigualdades; e, ainda, de que forma, podem ser aperfeiçoadas.

Feita essa breve historicização da Rede Federal de EPT e de sua

configuração hoje, tratar-se-á, a seguir, de um breve histórico e a organização das instituições pesquisadas, com base nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) dessas unidades de ensino. O PDI é um documento obrigatório e de caráter ampliado, de vigência quadrienal, das instituições pertencentes à Rede de EPT, que deve prever os programas, objetivos e metas para o período estabelecido.

O Colégio Pedro II

O PDI do Colégio Pedro II foi construído em 2018 e tem sua vigência entre os anos de 2019 a 2023. De acordo com esse documento, o Colégio Pedro II foi fundado no ano de 1837, ainda no período imperial, sendo a segunda instituição de ensino mais antiga do país. Possui característica pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de Educação Básica, Educação Básica articulada à Educação Profissional, e oferece ainda cursos de graduação e de pós-graduação lato ou stricto sensu, na área de Educação e Formação de Professores (PDI, 2018).

Possui 14 campi, a saber: Centro; Duque de Caxias; Engenho Novo I; Engenho Novo II; Humaitá I; Humaitá II; Niterói; Realengo I; Realengo II; São Cristóvão I; São Cristóvão II; São Cristóvão III; Tijuca I e Tijuca II e nessas unidades de ensino, atende mais de 12 mil estudantes.

O PDI dessa instituição não trata especificamente da lei de cotas ou das políticas de ação afirmativa de forma mais densa. Aponta apenas que “segue o sistema de cotas do governo federal desde que foi oficializado para ambos os segmentos” (CP II, 2018, p.133).

O Instituto Federal Fluminense (IFF)

O PDI do IFF foi aprovado em 2018 e tem sua vigência entre os anos de 2018 a 2022. O IFF é uma das 19 Escolas de Aprendizes e Artífices criadas pelo presidente Nilo Peçanha em 1909. Possui uma característica peculiar se comparada às outras 18 instituições, que instalaram em capitais brasileiras, sendo construída no interior do Estado, no município de Campos dos Goytacazes.

O IFF possui organização pluricurricular e multicampi, especializado na oferta

de EPT em cursos técnicos de nível médio, em cursos na modalidade da Educação a Distância, cursos superiores de bacharelado, licenciatura e de tecnologia. Oferece ainda pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Contempla 14 unidades de ensino: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Centro de Referência, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Maricá, Quissamã, Polo de Inovação em Campos dos Goytacazes, São João da Barra e Santo Antônio de Pádua, com mais de 7 mil estudantes.

O PDI do IFF trata da política de cotas quando discute o programa de atendimento aos discentes, citando que seu Programa de Assistência Estudantil é regulamentado pela de nº12.711/12, a lei de cotas. De acordo com esse Programa, pretende-se propiciar a “igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico (...) além de agir, (...) para minimizar as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (IFF, 2018, p.244).

O Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)

O IFRJ possui organização pluricurricular e multicampi, oferecendo cursos de nível médio, de graduação, de pós-graduação e de extensão. Possui mais de 16 mil estudantes que estão matriculados em seus 15 campi, a saber: Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

O Cefet/RJ

O Cefet/RJ se constituiu em 1917, com a criação da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, com o objetivo central de atuar na formação de professores. Hoje, organiza-se como pluricurricular, “especializada na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica” (CEFET/RJ, 2020, p.32).

O PDI do Cefet/RJ tem vigência dos anos 2020 a 2024 e se compromete com a educação profissional técnica de nível médio, com cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com oferta de educação continuada, com atividades de pesquisa, extensão e inovação (p.32). Atende mais de 10 mil alunos em suas 8 unidades educacionais: Maracanã, Angra dos Reis, Itaguaí, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença.

A respeito das ações afirmativas, possui um plano específico tratando da temática (CEFET/RJ, 2020, p.152). Aponta que os “sistemas de cotas sociais e raciais nos vestibulares e concursos públicos, buscam equiparar a desigualdade social que, conseqüentemente, gera a desigualdade econômica” (CEFET/RJ, 2020, p.152). Apresenta ainda dados importantes de uma dissertação de mestrado, realizada no próprio Cefet/RJ, que conclui que a lei de cotas democratizou o acesso à instituição. Por fim, o PDI afirma que o sistema de cotas possibilita o cumprimento da meta 8 do Plano Nacional de Educação que trata da elevação da escolaridade dos 25% mais pobres do país e igualar a escolaridade média entre negros e não-negros.

Voltando-se ao tema deste artigo, as especificidades a respeito das ações afirmativas nessas instituições serão apresentadas a seguir, a partir do levantamento da literatura disponível nas bases de dados científicas.

O levantamento do Estado da Arte das Ações Afirmativas na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Rio De Janeiro

Autores da metodologia científica, tais como Lakatos e Marconi (2003) e Tozoni-Reis (2010) afirmam que qualquer pesquisa científica parte de pressupostos anteriores que a respaldam. A fundamentação está na procura por premissas ou pressupostos que sejam capazes de oferecer respostas aos problemas de uma pesquisa, ou, nas palavras de Gil (2002), está no levantamento do “estado da arte”.

Tendo em vista a necessidade/importância da procura por fontes anteriores, no âmbito da Rede Federal de EPT, do Rio de Janeiro, a respeito das ações afirmativas, adotou-se a bibliometria como metodologia complementar de acesso a materiais bibliográficos, em formato eletrônico, uma vez que, de acordo com Spera

(2017), uma das aplicações dos indicadores bibliométricos é a recuperação bibliográfica.

Jorge, Buzato e Luquetti (2021) apresentam que esses indicadores representam dado(s) que se tornam informação(ões), com finalidade epistemológica. Em outros termos, realizar uma bibliometria a partir das produções científicas sobre as ações afirmativas, na Rede Federal do Rio de Janeiro, especificamente no sobre EPT, é levantar dados, que trazem informações científicas. Dados esses coletados nas bases de dados Scopus e Google Acadêmico.

A respeito do primeiro repositório de dados, a Scopus, cabe ressaltar que se trata de uma base criada pela Elsevier em 2004, multidisciplinar, com uso global, atualização diária e considerada o maior banco de dados de resumos e citações e literatura (SCOPUS, 2022). O protocolo seguiu, em 25 de junho de 2022, com acesso remoto pelo servidor VPN (Virtual Private Network) da Unicamp, uma vez que uma das autoras tem vínculo com a universidade. Buscou-se, em título, resumo e palavras-chave, em língua portuguesa, as expressões “cotas” e “educação”, e em língua inglesa “quotas” e “education”, ambas pesquisadas com operador lógico “and”, para o período de 2012 a 2020, e não foram localizados documentos a respeito. Por se tratar de uma pesquisa voltada para artigos, esperava-se que houvesse poucas publicações. Não ser localizado algum documento gerou, portanto, um importante dado.

Sobre a base Google Acadêmico, ela é uma ferramenta virtual de busca, com uma literatura acadêmica em ampla variedade de formatos, tais como livros, artigos, dissertações, teses, dentre outros. Foram realizadas 4 buscas, uma vez que o trabalho focaliza quatro instituições federais. O protocolo adotado nas pesquisas, realizadas em 25 de junho de 2022, buscou, em língua portuguesa, no título, resumo e palavras-chave, no período de 2012 a 2020, os termos fixos “cota”, “ações afirmativas” e “permanência”, variando em cada busca o nome da instituição.

Na primeira pesquisa, para os termos “cota”, “ações afirmativas”, “permanência” e “Cefet/RJ”. Localizados 140 resultados, 4 são pertinentes com o tema - a tese da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) “Acabou a qualidade da escola: construção de estigma em narrativas sobre cotas de ingresso no Cefet/RJ”; a dissertação da UFF “A permanência estudantil: uma análise

da primeira turma de ensino médio integrado e a política de assistência estudantil no Cefet/RJ - campus Maria da Graça”; e os artigos “Eu e meus alunos-cotistas na escola pública”: racismo, ethos discursivo, discurso midiático e produção de subjetividade” e “Análise preliminar dos aspectos legais da entrada de jovens estudantes negros no Cefet/RJ - Uned Nova Iguaçu através do sistema de cotas”.

Na segunda pesquisa, além dos termos “cota”, “ações afirmativas”, “permanência”, adicionou-se “Colégio Pedro II” foram identificados 757 resultados. Após interpretação dos dados, 2 trabalhos restam relevantes para este estudo - a tese da Universidade Federal Fluminense (UFF) “Lei de Cotas no Ensino Médio: Investigando o acesso de jovens negros e negras ao Colégio Pedro II” e a dissertação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ) “Jovens negros no Colégio Pedro II: ações afirmativas e identificação racial”.

Em terceira busca, junto aos termos fixos, somou-se “IFF”. 63 documentos foram localizados, sendo 2 significativos, todos artigos - “Redistribuição ou reconhecimento? O ponto de vista dos alunos do Ensino Médio integrado do campus Campos Centro do IFF sobre a política de cotas da Rede Federal de educação” e “Ações para permanência escolar no Instituto Federal Fluminense Campus Campos Guarus”.

Na quarta pesquisa, com o termo “IFRJ”, foram localizados 88 resultados, dentre os quais 3 interessam a este estudo - a tese da PUC-RIO “Ações afirmativas no Ensino Médio do IFRJ: um estudo de caso sobre a implementação e as narrativas dos estudantes negros” e os artigos “A permanência de estudantes cotistas no ensino superior políticas sociais que oscilam entre perspectivas inclusivas e práticas excludentes - um estudo no IFRJ/Realengo” e “A política de cotas como estratégia para democratizar a educação no Campus Duque de Caxias - IFRJ”.

Como uma forma de dinamizar a exposição dos dados coletados, apresenta-se a tabela 1 com informações a respeito desses 11 trabalhos:

Tabela 1 – resumo dos trabalhos analisados

N.	Informações das produções	Instituição investigada	Resumo das produções	Considerações
----	---------------------------	-------------------------	----------------------	---------------

1	<p>Tipo: artigo científico</p> <p>Ano de publicação: 2017</p> <p>Título: Redistribuição ou reconhecimento ? O ponto de vista dos alunos do ensino médio integrado do campus centro do</p> <p>IFF sobre a política de cotas da rede federal de educação</p>	IFF	<p>Analisa o ponto de vista de alunos do terceiro ano do IFF, sobre a política de cotas. Existe um desconhecimento da relação intrínseca entre racismo e desigualdade de classe. “Mito da democracia racial” e da sociedade sem racismo continua a ser reproduzido de forma naturalizada pelas novas gerações.</p>	<p>A naturalização da questão racial e a não problematização das questões étnico-raciais no ambiente escolar faz com que o combate ao racismo deva ocorrer desde as primeiras séries do Ensino Fundamental. Deve haver a articulação entre as demandas particularistas e universalistas, em torno do reconhecimento e da redistribuição, respectivamente, para que a política de cotas tenha</p> <p>efetividade em enfrentar de forma conjunta o racismo e a desigualdade social que assolam historicamente a população negra.</p>
2	<p>Tipo: resumo expandido</p> <p>Ano de publicação: 2016</p> <p>Título: Ações para permanência escolar no Instituto Federal</p> <p>Fluminense Campus Campos Guarus</p>	IFF	<p>Aponta que o sucesso escolar não deve ser pensado apenas como a conclusão de um curso iniciado, mas também como descoberta de desejos mobilizadores para o estudo, como meio de reconhecimento e melhores condições de profissionalização.</p>	<p>Mais de 70% dos alunos são oriundos de escola pública. Conclui-se que, o trabalho qualificado da equipe multidisciplinar poderá favorecer a permanência e inclusão escolar, contribuir para o percurso acadêmico com êxito e garantir o direito estudantil.</p>

3	<p>Tipo: artigo científico</p> <p>Ano de publicação: 2018</p> <p>Título: “Eu e meus alunos-cotistas na escola pública”: racismo, ethos discursivo, discurso midiático e produção de subjetividade”.</p>	CEFET/RJ	<p>Propõe uma análise discursiva de texto produzido por docente do Cefet/RJ, que deflagrou polêmica nas redes sociais.</p>	<p>Reforça essa necessidade de redenção, um discurso perverso que caracteriza o aluno negro que entrou por reserva de vagas com atributos apenas negativos. Seguem sendo reiteradas imagens discursivas de que o negro é inferior, perigoso, menos inteligente, mais ingênuo, mais agressivo e mais potente física e sexualmente. É essa inferioridade que se materializa em discursos que se apresentam aparentemente como inocentes e antirracistas.</p>
4	<p>Tipo: artigo científico</p> <p>Ano de publicação: 2018</p> <p>Título: “Análise preliminar dos aspectos legais da entrada de jovens estudantes negros no Cefet/RJ – Uned Nova Iguaçu através do sistema de cotas”.</p>	CEFET/RJ	<p>Propõe uma análise preliminar documental de cunho qualitativo a partir dos documentos e aspectos legais que orientaram o processo seletivo 2013. Oferece subsídios de aprimoramento dessa política pública governamental que garantam maior visibilidade e presença da juventude negra nos espaços escolares do referido sistema.</p>	<p>Não basta a esses jovens serem aprovados no concurso e permanecerem na invisibilidade, pois apresentam aparentemente como inocentes e antirracistas, uma vez que, em sua maioria, os conteúdos curriculares não são capazes ainda de representar e ressignificar suas identidades, não contribuem para que se reconheçam como tributários de uma educação pautada em princípios pluriétnicos e multirraciais. Objetiva-se o fim do discurso que insiste em explicar a regra pela exceção, em valorizar a meritocracia.</p>

5	<p>Tipo: dissertação de mestrado</p> <p>Ano de publicação: 2019</p> <p>Título: “A permanência estudantil: uma análise da primeira turma de ensino médio integrado e a política de assistência estudantil no Cefet/RJ-campus Maria da Graça</p>	CEFET/RJ	<p>Investigar a permanência escolar dos estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e suas relações com a Política de Assistência Estudantil. Buscou-se conhecer também quem são os estudantes, a partir da aprovação da lei de cotas.</p>	<p>As mudanças nas formas de acesso foram imprescindíveis para a ampliação do acesso e para a permanência dos estudantes no ensino médio integrado. No entanto, não foram capazes, por si sós, de romper com a desigualdade social que se reproduz na escola que privilegia grupos de estudantes oriundos da rede privada de ensino, brancos e com renda mais elevada.</p>
6	<p>Tipo: tese de doutorado</p> <p>Ano de publicação: 2020</p> <p>Título: “Acabou a qualidade da escola”: construção de estigma em narrativas sobre cotas de ingresso no Cefet/RJ”.</p>	Cefet/RJ	<p>Analisar, nas construções discursivas dos docentes do CEFET/RJ, como o estigma de “cotista” é criado, negociado ou desafiado pelos integrantes da instituição.</p>	<p>Foi possível identificar o sistema de coerência da meritocracia, representado especificamente nas metáforas de esforço individual, de escada para o sucesso e posse das vagas públicas a determinado setor da sociedade, no qual não se encontram os próprios cotistas. O discurso presente nas narrativas sobre cotas deslegitima a política de cotas como um todo no Brasil, mitigando a força e a importância das políticas afirmativas brasileiras, especialmente no cenário político atual.</p>

7	<p>Tipo: resumo expandido</p> <p>Ano de publicação: 2019</p> <p>Título: “A política de cotas como estratégia para democratizar a educação no campus Duque de Caxias – IFRJ”</p>	IFRJ	<p>Produzir instrumentos capazes de minimizar possíveis equívocos por parte dos candidatos, no momento da inscrição, que possam ocasionar na desclassificação nos processos seletivos. A metodologia será de pesquisa estratégica com um caráter mais qualitativo, porém, serão analisados elementos quantitativos no que tange à análise da política de cotas.</p>	<p>A implementação da Lei 12711 requer dos institutos e universidades federais análise constante de seus procedimentos no que diz respeito ao acesso e a permanência de seus estudantes. Para refletir sobre a política de cotas é preciso interligá-la a outros conceitos como política social, democracia e direitos humanos.</p>
8	<p>Tipo: artigo científico</p> <p>Ano de publicação: 2019</p> <p>Título: “A permanência de estudantes cotistas no ensino superior - políticas sociais que oscilam entre perspectivas inclusivas e práticas excludentes – um estudo no IFRJ/Realengo</p>	IFRJ	<p>Apresentar ponderações desenvolvidas na tese de doutorado que pretende analisar as percepções dos servidores do IFRJ/Realengo sobre o acesso por cotas e a assistência estudantil.</p>	<p>A expansão dos IF em muito colaborou para o acesso ao ensino superior no Brasil. Houve grande expansão da Rede de EPT, iniciada em 2003, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tanto nas universidades públicas como nas universidades privadas os segmentos menos favorecidos possuem dificuldades em permanecer. Os programas de acesso e permanência ao/no ensino superior têm sido de suma importância para promover uma melhor qualificação e inserção, tanto no sistema de ensino, quanto no mercado de trabalho.</p>

9	<p>Tipo: tese de doutorado</p> <p>Ano de publicação: 2020</p> <p>Título: Perspectivas inclusivas e práticas excludentes no contexto do acesso e permanência de estudantes cotistas: Um estudo no IFRJ - Realengo</p>	IFRJ	<p>Analisar as percepções dos servidores do campus Realengo sobre o acesso através de reserva de vagas e o Programa de Assistência Estudantil. Buscou caracterizar o perfil dos educadores, identificar suas percepções sobre ações afirmativas e permanência,</p> <p>Refere-se a uma pesquisa que aprofunda a dissertação do mestrado que abordou as percepções sobre o acesso ao ensino superior sob a ótica dos estudantes.</p>	<p>A reserva de vagas é considerada um meio de justiça e reparação, porém, destacou-se que essa estratégia não é suficiente para manter os estudantes no IFRJ. O principal ponto positivo relacionado aos cotistas são de que a presença deles no IFRJ promove maior diversidade e o ponto negativo é que apresentam dificuldades de aprendizagem e permanência material.</p>
10	<p>Tipo: dissertação de mestrado</p> <p>Ano de publicação: 2015</p> <p>Título: “Jovens negros no Colégio Pedro II: ações afirmativas e identificação racial”</p>	Colégio Pedro II	<p>Discutir as significações que os professores e gestores do Colégio Pedro II atribuem às políticas de recorte racial implementadas na instituição. Apresenta-se um levantamento da produção acadêmica sobre ações afirmativas, no período de 2011 a 2014, realizado no Banco Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro em Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), com intuito de analisar como a temática tem sido discutida na Pós-graduação.</p>	<p>Verificamos que existe uma variedade de temas relativos às medidas afirmativas, mas o recorte "política de cotas" foi preponderante nas diferentes áreas de conhecimento. Os entrevistados se declararam majoritariamente favoráveis ao sistema de cotas, embora tenha se registrado uma crítica em relação ao recorte racial.</p>

11	<p>Tipo: tese de doutorado</p> <p>Ano de publicação: 2017</p> <p>Título: “Lei de Cotas no ensino médio: investigando o acesso de jovens negros e negras ao Colégio Pedro II”</p>	Colégio Pedro II	Investigar o processo de implementação da política de cotas para o ingresso ao ensino médio. Procurou identificar o perfil do jovem que acessa o ensino médio na rede federal a partir dessa política e verificar a relação entre o desempenho escolar de cotistas e não cotistas.	O ingresso de alunos oriundos de escolas públicas aumentou significativamente. A dificuldade de reconhecer os efeitos do racismo sobre os grupos negros está presente. O grupo que acessa à escola via cota social (negros e não negros) apresenta uma taxa de diplomação pior, seguido daqueles que acessaram via cota racial apenas. A escola começa a realizar mudanças expressivas que visam a manutenção do bom desempenho de seus alunos e da sua posição prestigiada como escola de qualidade, já que o padrão de seletividade do seu alunado foi alterado. aspecto. Um número maior de jovens com características diversificadas tem ingressado no CP2 e essa passagem pode significar uma possibilidade real de acesso à cidadania.
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os dados obtidos a partir do levantamento bibliométrico acima, com a descrição do protocolo e interpretação, dizem respeito a trabalhos científicos, que, no Google Acadêmico, depois do tratamento, resultaram na localização de 11 documentos, sendo eles 3 teses, 2 dissertações e 6 artigos. Esses documentos importam neste estudo, uma vez que serviram para conhecer produções científicas sobre o tema pesquisado; para referencial teórico; bem como para o futuro cruzamento de bibliografias.

Por fim, o estudo em torno de dados envolve entender que eles informam algo. Vale destacar que sobre o fenômeno do Big Data (grandes dados), Boyd e Crawford (2012) esclarecem que Big Data não é sobre ter acesso a grande quantidade de dados, e sim as informações geradas por eles, na busca, integração e referências cruzadas. As autoras oferecem seis provocações para direcionar as questões que envolvem Big Data, e uma delas diz respeito a dados maiores não serem necessariamente dados melhores. Muitos levantamentos bibliométricos apontam grandes quantidades de dados, como foi visto acima, em primeiro

momento. Depois de interpretados, os documentos reduziram a 12, com importância para o estudo apresentado aqui. Nesse quesito, ter um número reduzido de dados caracteriza-se como uma importante informação, ou seja, significando que há poucos estudos a respeito desse assunto, especificamente sobre as instituições pesquisadas.

Considerações finais

Procurou-se ao longo desse texto, sem o intuito de esgotar o assunto, compreender a discussão da lei de cotas nas instituições da Rede de EPT, no Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliométrica, a fim de analisar os estudos realizados nestas unidades de ensino, nos anos de 2012 a 2020, na intenção de investigar as principais temáticas discutidas nestes trabalhos.

Os dados levantados a partir da base Google Acadêmico apresentaram melhores resultados que o apresentado pela Scopus, inegavelmente porque não foram localizados dados na Scopus. A não localização gera um dado importante em dois sentidos. O primeiro deles, porque a busca na Scopus envolve apenas artigos, e segundo porque o repositório Scopus não é uma base gratuita, bem como o acesso a ela. As instituições pagam para a liberação de acesso aos pesquisadores a elas vinculados. Essa, inclusive, é uma questão importante aqui, pois confirmou a inexistência de documentos específicos, de acordo com o protocolo adotado, e essa inexistência confirma a dificuldade quanto ao financiamento da alimentação e acesso a esse repositório.

A bibliometria aqui foi adotada como uma metodologia auxiliar de busca de fontes, o que não substitui outras metodologias de pesquisa, como a documental, por exemplo. E bibliometria ajustou-se, no protocolo, à pergunta desta pesquisa, sobre se há pesquisas a respeito das ações afirmativas na Rede federal de EPT, especificamente sobre o Instituto Federal Fluminense (IFF), o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), o Colégio Pedro II e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), do Estado do Rio de Janeiro, entre os anos 2012 a 2020.

Antes de apresentar os temas trabalhados nas pesquisas, podemos afirmar

que há uma carência de estudos acerca da relação políticas de ação afirmativa e Rede de EPT. Ao todo, foram apenas 11 trabalhos localizados, o que nos permite afirmar a necessidade de aprofundar e ampliar os estudos das políticas de ação afirmativa, em especial, a política de cotas nesta Rede de mais de um milhão de estudantes, que, de acordo com o próprio levantamento do CONIF (2022), apresenta um percentual significativo de perfil de cotista, seja pelas condições sociais e econômicas, seja pela autodeclaração de preto e/ou pardo.

Dos 11 trabalhos, apenas 1 (trabalho 1) discute a política de cotas a partir do olhar dos próprios estudantes cotistas. 5 estudos (3, 6, 8, 9, 10) discutem a política de cotas a partir das percepções de professores e gestores, abordando perspectivas inclusivas e excludentes no interior das escolas pesquisadas e os estigmas existentes em torno dos cotistas, na visão dos educadores. 2 trabalhos (2,7) se propõem a partilhar suas experiências no que dizem respeito a ações de permanência e de acompanhamento dos estudantes em suas instituições. Por fim, 3 pesquisas (4, 5, 11) trabalhos fazem uma análise do acesso dos estudantes cotistas nas instituições, bem como analisam as políticas de assistência estudantil, que visam, em resumo, a permanência dos educandos na escola.

Percebemos que independente da temática central abordada, todos os trabalhos concordaram que a política de cotas é importante para a democratização do acesso à Rede de EPT. Neste sentido, ao analisar apenas o viés de acesso, compreendemos que os trabalhos apontam que a política de cotas cumpre sua função reparadora ao oportunizar condições de acesso ao ensino para grupos sociais excluídos historicamente.

A investigação realizada aponta uma necessidade urgente de se ampliar os estudos acerca do impacto da política de cotas na Rede de EPT. Consideramos ser de extrema relevância ouvir os estudantes, dar eco às vozes dos sujeitos a quem se destinam as políticas públicas, a fim de compreender, quais avaliações fazem a respeito da política de cotas e que contribuições ela traz para suas vidas acadêmicas e juvenis.

Também entendemos que se faz necessária a investigação de que políticas de permanência têm sido construídas no âmbito dessas instituições, a fim de contribuir para minimizar a evasão dos sujeitos escolares. Garantir o acesso é

importante, mas criar estratégias de permanência, tais como acompanhamento acadêmico especializado, provimento de bolsas estudantis para os que mais necessitam, dentre outras ações, é fundamental, a fim de garantir qualidade de ensino, no contexto da diversidade existente entre os estudantes.

Acredita-se, que seja oportuno, nesse momento, que a lei de cotas esteja na iminência de completar 10 anos de vigência, que pesquisas sejam construídas a fim de avaliar o impacto desta política inclusiva nas instituições de ensino, e, sobretudo, nas vidas dos estudantes. Necessário é aumentar os mecanismos de acesso, mas também a provisão de políticas de permanência, para que o direito à educação se materialize de fato. Defende-se, assim, a ampliação das políticas de cotas sociais e raciais, ampliando os debates acerca da inclusão educacional, entre e extramuros escolares.

Referências

AMARAL, S. C. de. MELLO, M. P. de. Cotas para negros e carentes na educação pública superior: análise do caso UENF, de 2004 a 2010. **Revista Científica Internacional**, Ed.22, v.1, artigo nº2, julho/setembro, 2012.

BOYD, D.; CRAWFORD, K. Critical questions for big data: Provocations for a cultural, technological, and scholarly phenomenon. **Inf. Com. & Society**, v. 15, n. 5, p. 662–679, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 jun. 2022.

BRASIL. **Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Casa Civil, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Casa Civil, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-

2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 27 jun. 2022.

CEFET/RJ. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Rio de Janeiro, 2020.
Disponível em: <https://pdicefet-rj.wixsite.com/pdi-2020-2024/pdi-2020-2024>.
Acesso em: 01 jul. 2022.

CONIF. **Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica do Brasil**. 2022.
Disponível em: <https://portal.conif.org.br/estudos/diretrizes-para-a-educacao-profissional-e-tecnologica-do-brasil>. Acesso em: 01 jul. 2022.

CPIL. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:
<http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2019/Outubro/pdi/1.%20Plano%20de%20Desenvolvimento%20Institucional.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2022.

DA MATTA, R. Notas sobre o racismo à brasileira. In: SOUZA, J. (Org.) **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil - Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, 1997.

DERMEVAL, S. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-760, jul.-set. 2013. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 01 jul. 2022.

IFF. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Campos dos Goytacazes, 21 dez. 2018. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/desenvolvimento-institucional/arquivos/pdi-2018-2022-com-resolucao-menor.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2022.

FERES JÚNIOR, J. Comparando justificações das políticas de ação afirmativa: EUA e Brasil. **Revista Ciência Política**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 30, p. 1-21, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

GOMES, J. B. B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, v 38, n. 151, p.129-152, jul./set. 2001. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/705>. Acesso em: 12 jun. 2022.

JORGE, C. dos S.; BUZATO, M. E. K.; LUQUETTI, E. C. F. O Levantamento do estado da arte e a bibliometria: apontamentos sobre possibilidades e desafios da produção científica das Ciências Sociais e Humanas. In: Congresso Internacional

Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, 10º CONINTER, 2021, Even3.
Anais... Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xc22021/>. Acesso em: 02 jul. 2022.

LEMOS, I B. de. Narrativas de cotistas raciais sobre suas experiências na universidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, n. 71, 2017.

MAGGIE, Y.; FRY, P. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 67-80, 2004.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOEHLECKE, S. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. São Paulo: **Cadernos de Pesquisa**, v. 3, n. 117, p. 197-217, 2002.

PACHECO, E. **Institutos federais uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. São Paulo, SP: Moderna, 2011.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-760, jul.-set. 2013. Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br/>. Acesso em: 23 jun. 2022.

SCOPUS: access and use Support Center. Elsevier, 2020. Disponível em: <https://www.elsevier.com/pt-br/solutions/scopus>. Acesso em: 25 jun. 2022.

SPERA, H. B. **Avaliação da produção científica em Ciências Sociais e Humanas: revisão da literatura recuperada em base de dados e rede de autores**. 2017. 133p. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

TOZONI-REIS, M. F. de C. **Metodologia de pesquisa**. 2. ed. Curitiba: IESDE, 2010.